



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com execução direta pelo regime de empreitada global, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09h00 do dia 13 de julho de 2022**, na sala da Comissão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas.

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – Destina-se a presente licitação à Contratação de empresa para serviço de pavimentação em vias públicas na Zona Urbana do Município de Jaicós - PI, conforme especificações constantes do anexo I.

1.2 - Valor Estimativo: R\$ 464.090,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).

– São anexos desta Tomada de Preço:

Anexo I – Planilha orçamentária com especificação do objeto da licitação;

Anexo II – Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo III – Modelo da Proposta;

Anexo IV – Termo de Visita Técnica; e

Anexo V – Minuta do Contrato.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do presente certame as empresas devidamente inscritas no Cadastro Geral de prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de JAICÓS-PI, devidamente atualizado, juntamente com as documentações exigidas nos subitens 5.1., e válidas na data da abertura do procedimento;

2.2 – O cadastramento poderá ser realizado pelo interessado na Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, apresentando a documentação discriminada nos arts. 28 a 31, conforme art. 35, da Lei nº 8.666/93, no mínimo 03 (três) dias antes daquele previsto para o recebimento das propostas e a revalidação/atualização de documentos, em até um dia útil.

3 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



3.1 – Cada licitante poderá participar da presente Tomada de Preço diretamente ou através de um representante legal que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada;

3.2 – O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes mediante a apresentação, junto à Comissão Permanente de Licitação, dos documentos abaixo, devidamente autenticados ou cópia acompanhada do original:

a) Cédula de identidade;

b) ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores

c) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração preferencialmente com reconhecimento de firma que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

3.3 – O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4 - DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

4.1 Não poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

b) Estejam sob regime de concordata ou falência;

c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;

d) Encontram-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;

e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se no processo licitatório, atendidas as normas do tópico precedente deverão os interessados apresentar os documentos, os quais deverão estar contidos em envelope ou embalagem semelhante, fechado.

5.2 O envelope ou embalagem indicará em sua parte externa o nome do licitante, a circunstância de tratar-se de seu conteúdo dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e referência a este Edital, podendo conformar-se ao seguinte modelo de endereçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS- PI
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: DIA 13/07/2022 ÀS 09h00min
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão apresentados em uma via, reunidos em uma pasta ou volume específico, cujas folhas serão numeradas sequencialmente, e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



rubricadas pelo licitante ou por ele assinados, quando se tratar de documento produzido pelo próprio concorrente. A falta de numeração dos documentos não inabilitará o licitante.

5.4 São os seguintes os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que podem ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, inclusive na própria sessão, na forma prevista pelo subitem 5.11, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade dos Responsáveis legais e da empresa
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social como esteja em vigor na data da apresentação, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício.

5.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição regular e válida no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, compreendendo a prova da regularidade relativa aos Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade relativa à seguridade social (CND/INSS), demonstrando situação regular do licitante no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

5.7 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.7.1 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa.

5.7.2 Cópia do registro do responsável técnico pela empresa, acompanhada da certidão dentro do prazo de validade.

5.7.3 Comprovação pela licitante ou responsável técnico, de ter executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa) ou do responsável técnico, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA.

5.7.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



5.8 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.8.1 - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis exigíveis nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante.

5.8.2 - A boa situação financeira a que se refere o item acima será extraída dos elementos constantes dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis demonstradas através da seguinte fórmula;

- i. – ILG (Índice de Liquidez Geral), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula: $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$.
AC=Ativo circulante
RLP= Realizável a longo prazo
PC = Passivo circulante
ELP= Exigível a longo prazo
- ii. – ILC (índice de liquidez corrente), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula AC/PC , onde,
AC = Ativo circulante
PC = Passivo circulante.
- iii. – ET (endividamento total), menor ou igual a 0,50, aplicando a seguinte fórmula: $ET = \frac{ET}{AT}$, onde,
ET = Exigível total
AT = Ativo total.

5.8.2.1 Os balanços das sociedades anônimas deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial.

5.8.2.2 Quando o balanço patrimonial estiver encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação dos documentos, poderá ser atualizado por índices oficiais, vedado sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.8.2.3 Os índices de que trata o subitem 5.8.1 serão calculados e apresentados pelo Licitante, **devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade**, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

5.8.2.4 Aos demais tipos societários, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação da **cópia do termo de abertura e de encerramento do LIVRO DIÁRIO**, devidamente registrado pelo órgão de registro de Comércio, onde é extraído o balanço patrimonial, para fins de comprovação das informações.

5.8.3 Certidão Negativa de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, observadas as disposições do art. 192, da lei 11.101/05.

5.8.4 **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho (Lei 12.444/11);

5.8.5 A licitante deverá fornecer como parte integrante do ENVELOPE I – HABILITAÇÃO, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de 1% do valor do presente certame (R\$ 4.640,90 Quatro Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária (a favor da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



5.8.5.1 – Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

5.8.5.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

5.8.5.3 – A garantia de proposta das licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A garantia de proposta das licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do encerramento da fase de habilitação; caso de interposição o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

5.9 DECLARAÇÃO RELATIVA A CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5.9.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99;

5.10 OUTROS DOCUMENTOS

5.10.1 Declaração formal quanto da disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação;

5.10.2 Declaração de Visita Técnica, subscrita pela licitante, de que visitou o local da obra, objeto desta licitação, e de que tomou conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à sua execução;

5.10.2.1 As despesas de visita aos locais das obras/serviços correrão por conta exclusiva do licitante.

5.10.2.2 A Vistoria deverá ser feita pelo próprio licitante, ou representante legal, em horário definido no ato convocatório e em companhia de servidor do órgão licitador, a ser designado para esse fim, em horário comercial.

5.10.3 Declaração do licitante de que examinou os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata esta licitação;

5.10.4 Declaração de existência de fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, conforme Decisão 735/1997 – TCU – Plenário – Relatório do Ministro Relator.

5.11 – Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de Licitação, deverá oferecer original e cópia. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaicós/PI. Além disso, a autenticação de documentos poderá ser realizada na própria sessão.

5.12 As certidões apresentadas via INTERNET somente serão aceitas em original estando sujeitas à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação, no caso de dúvidas.

6 – DA PROPOSTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



6.1 – A proposta deverá ser datilografada ou digitada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos pelo seu representante legal, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado e datada do dia fixado para entrega dos envelopes. A proposta deverá ser entregue em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS- PI
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: DIA 13/07/2022 ÀS 09h00min
PROPOSTA DE PREÇOS**

6.2 – A proposta deverá conter:

6.2.1 Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional abrangendo:

6.2.1.1 **Preço Global da Proposta**, em algarismo e por extenso, resultante dos quadros de quantidades e preços;

6.2.1.2 **Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias;

6.2.1.3 **Planilha de serviços e quantidades**, de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com as especificações e quantitativos fornecidos na planilha orçamentária.

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 – No dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, a CPL realizará reunião de abertura da licitação, facultada a presença de representantes das licitantes e demais interessados, tendo a seguinte pauta:

a) Abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que serão verificados e rubricados. Caso julgue necessário, a CPL poderá suspender a reunião para análise da documentação, diligências e consultas, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando sua decisão às licitantes;

b) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes que contenham as propostas de preços, devidamente lacrados e rubricados em seus feixes pelos presentes, ficarão em poder da CPL até que seja decidida a habilitação;

c) A CPL manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas com envelopes devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93;

d) Não havendo recurso na habilitação ou, após o julgamento dos interpostos, será procedida a abertura e leitura das propostas, devendo as licitantes presentes e a CPL rubricarem as mesmas;

e) O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará a aceitação das decisões, ressalvado o direito a recurso, facultado pela legislação vigente;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



f) Completada a fase de habilitação e decididos recursos administrativos ocasionalmente interpostos, a CPL devolverá às licitantes inabilitadas os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” - intactos, mediante recibo, ou os inutilizará, se não forem procurados pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da licitação;

h) Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas serão lavradas atas circunstanciadas devendo as mesmas serem assinadas por todas as licitantes presentes;

i) Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos documentos de habilitação e propostas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – Será vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta de acordo com as disposições constantes desta Tomada de Preços e seus anexos, observadas as informações complementares e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2 – Ocorrendo empate, a CPL procederá ao sorteio, em sessão pública, para o qual serão convocados todos os licitantes (art. 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93);

8.3 – Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio realizar-se-á na presença de qualquer número de licitantes;

8.4 – Os erros ou equívocos porventura havidos nas cotações dos preços serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento dos materiais;

8.5 – As licitantes, durante a fase de julgamento, deverão estar aptas a atender, em 48 (quarenta e oito) horas, chamados da CPL para prestar esclarecimentos sobre suas propostas;

8.6 – A CPL poderá solicitar parecer técnico de servidor desta Prefeitura Municipal, ou de pessoa estranha à mesma sempre que entender necessário quando de decisões que exijam tal conhecimento.

9 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 – Serão desclassificadas as propostas que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

9.2 – Para consideração dos preços propostos como inexequíveis ou superfaturados, tomar-se-ão como parâmetros os preços de mercado e a planilha de orçamento estimado;

9.3 – Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero;

9.4 – Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, preferir-se-á o primeiro e, em caso de divergência entre o preço em algarismo e por extenso, preferir-se-á o último.

10 – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



A licitante vencedora, ao ser contratada, vincula-se plenamente a este Edital, bem como à proposta formulada, não sendo permitida modificação nas suas disposições, salvo motivo relevante aceito pela Prefeitura.

11 – DO CONTRATO

11.1 – A licitante vencedora deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da convocação.

11.2 – Como condição para celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes.

12 – DA VIGÊNCIA

12.1 - O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência do Município, nos termos da lei nº 8.666/93.

13 – DOS PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 - O contratado deve atender de imediato à **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pela autoridade competente desta Prefeitura Municipal.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

14.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 – FONTE DOS RECURSOS

Informamos que as despesas são provenientes dos recursos do OGU/CODEVASF, Proposta nº 034093/2021, Convênio nº 917974/2021, no elemento de despesa 44.90.51.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1 – O equilíbrio econômico financeiro vigorará com a manutenção do percentual entre o preço dos serviços apresentado pelo prestador, em planilha de custo especificada, e o ofertado para a Prefeitura na época da licitação, não podendo em hipótese alguma ser cobrado preço superior ao praticado pela empresa ao público em geral;

16.2 – O Equilíbrio Econômico Financeiro será auferido pelo Setor Financeiro desta Prefeitura, quando da entrega da fatura do serviço, caso seja requerido pela empresa;

16.3 – A empresa quando da entrega da fatura deverá apresentar uma planilha de custos especificada, com os documentos que comprovem tais custos, para que seja verificado se o valor cobrado à Prefeitura está de acordo com o percentual da proposta apresentada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



16.4 – Se quando da entrega da fatura não for requerido pela empresa o equilíbrio dos preços, este só poderá ser pedido com relação à fatura seguinte.

16.5 – No caso de descontos promocionais praticados pela empresa, estes deverão ser repassados integralmente à Prefeitura.

17 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação serão realizados pelo licitante nos locais e horários determinados por este Município, de acordo com sua conveniência, e no ato do recebimento, será dado recibo dos serviços efetivamente prestados, após vistoria do setor competente deste Município.

18 – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1 – No caso de ocorrência de inadimplemento total ou parcial do disposto no Edital e/ou proposta, a Prefeitura poderá aplicar ao contratado, garantida a ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme a falta ensejada;

18.2 – No caso de aplicação de multa, o contratante observará o seguinte percentual: **0,5%** (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula deste Texto;

18.3 – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente;

18.4 – As penalidades aplicadas poderão ser relevadas pela Administração em casos de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

18.5 – A empresa que apresentar dolosamente documentos falsos, fraudulentos ou sem validade, durante o contrato ou visando frustrar os objetivos desta licitação, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, por um prazo não inferior a 2 (dois) anos;

19 – DOS RECURSOS

19.1 – Das decisões adotadas no presente processo licitatório cabem os recursos previstos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, observada a ressalva do § 6º do mesmo dispositivo legal, abaixo discriminados:

19.1.1 – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

19.1.2 – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



19.1.3 – Pedido de reconsideração, de decisão de Secretário Municipal, conforme o caso, na hipótese do §4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

19.1.4. – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

19.2 – Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Prefeitura, localizada no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Sr. Prefeito Municipal da Cidade de JAICÓS-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação;

19.3 – A inabilitação de qualquer licitante e o não provimento de recurso interposto pela licitante inabilitada impede-a de participar da fase subsequente.

20 – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.1 – Esta Tomada de Preços poderá ser revogado por razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, e justificada tal conduta; ou deverá ser anulada (de ofício ou por provocação de terceiros), mediante parecer escrito e fundamentado;

20.2 – A anulação do procedimento por ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

20.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses desta cláusula, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar a respectiva comunicação no Diário Oficial dos Municípios e da União, para ciência dos interessados.

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do procedimento;

21.2 – Qualquer questão relativa a esta Tomada de Preços será resolvida pela Comissão Permanente de Licitação;

21.3 – Não serão consideradas as propostas apresentadas após o início da abertura dos envelopes;

21.4 – As decisões proferidas no presente procedimento licitatório serão comunicadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de JAICÓS-PI;

21.5 – Os interessados em participar da presente Licitação, estão obrigados a realizarem o seu devido cadastramento junto a CPL no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura dos envelopes;

21.6 – Não serão aceitas quaisquer modificações qualitativas e/ou quantitativas que contrariem as especificações contidas nos Anexos.

21.7 – Melhores informações poderão ser adquiridas na sede desta Prefeitura, na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Jaicós - PI, 27 de junho de 2022.

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Planilhas em anexo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

- CODEVASF -

AS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

**CONVÊNIO Nº 917974/2021
PROPOSTA Nº 034093/2021**

**Pavimentação de vias públicas na zona urbana do município
de JAICÓS (PI).**

MARÇO / 2022

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
LOCAL: ZONA URBANA - JAICÓS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS

SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO**
- 2.0 - CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO**
- 3.0 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS**
- 4.0 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**
- 5.0 - ASPECTOS FISIOGRÁFICOS**
- 6.0 - JUSTIFICATIVA**
- 7.0 - OBJETIVOS**
- 8.0 - METAS**
- 9.0 – FONTE DE RECURSOS**
- 10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**
- 11.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**
- 12.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 13.0 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO**
- 14.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 15.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
- 16.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**
- 17.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**
- 18.0 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**
- 19.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 20.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- 21.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- 22.0 – PLANTAS TÉCNICAS**
- 23.0 – ANEXOS**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaicós vem apresentar a Codevasf o Projeto Básico de Engenharia para Execução da obra de Pavimentação de vias públicas, objeto de Convênio com o este Órgão.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Memorial descritivo;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Projeto Geométrico – Planta baixa e Perfil Longitudinal;
- Projeto de Pavimentação – Seção tipo;
- Projeto de drenagem superficial;
- Memorial de cálculo;
- Detalhes executivos;
- Orçamentos detalhado e Especificações Técnicas.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA Nº:** 034093/2021
- **CONVÊNIO Nº:** 917974/2021
- **FONTE/GESTOR:** OGU/CODEVASF
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
- **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF 7ª S.R.
- **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS (PI)

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião do Alto Médio Canindé, compreendendo uma área de 865,10 km², tendo como limites ao norte os municípios de Geminiano, Francisco Santos e Campo Grande do Piauí, ao sul Massapé do Piauí e Patos do Piauí, a leste Belém do Piauí e Padre Marcos, e a oeste Itainópolis e Geminiano.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°21'33" de latitude sul e 41°08'16" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 352 km de Teresina.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de algodão, arroz, feijão, mandioca e milho.

5.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Jaicós (com altitude da sede a 280 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 22°C e máximas de 35°C, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelhos e conglomerado. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado. Associações ocorrem solos

Rômulo Augusto M. de O. Viana
Engenheiro Civil
RN 1915743141/CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

6.0 - JUSTIFICATIVA

No município de Jaicós (PI) existem inúmeras vias sem pavimentação e, por isso sujeitas ao acúmulo de água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa renda de nossa cidade, justificando-se, assim a Urbanização dessas áreas degradadas e insalubres. Com a intervenção nessas áreas surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas também, relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos transeuntes. Para corrigir o quadro exposto a Prefeitura Municipal propõe pavimentar as vias com maior necessidade de melhorias, com o apoio financeiro do Governo Federal através da Codevasf, proporcionando melhores condições de vida à população beneficiada.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

7.0 – OBJETIVOS

7.1 - GERAL:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.
- Facilitar a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade com conforto e segurança.

7.2 - ESPECÍFICOS:

- Urbanização destas áreas, melhorando as condições de tráfego eliminando o acúmulo de água no período chuvoso e de poeira no período seco;
- Implantação de infraestrutura das vias adequadas aos pedestres e meios de transporte.

8.0 – METAS

Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na, zona urbana do município de Jaicós (PI).

Ruas a serem pavimentadas:

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | EXTENSÃO (m) | LARGURA DA RUA (m) | ÁREA DA RUA (m²) |
|------------|--|--------------|--------------------|------------------|
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS SEDE | | | |
| 1.1 | Rua Jaime Leles Trecho 01 | 81,32 | 8,00 | 650,56 |
| 1.2 | Rua Jaime Leles Trecho 02 | 103,95 | 8,00 | 831,60 |
| 1.3 | Rua Jaime Leles Trecho 03 | 154,39 | 8,00 | 1.235,12 |
| 1.4 | Rua Jaime Leles Trecho 04 | 60,98 | 8,00 | 487,84 |
| 1.5 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 | 79,98 | 8,00 | 639,84 |
| 1.6 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 | 60,42 | 8,00 | 483,36 |
| 1.7 | Rua Aristides Mendes | 55,00 | 13,00 | 715,00 |
| 1.7.1 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 |
| 1.7.2 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 |
| ÁREA TOTAL | | | | 5.079,32 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
Engenheiro Civil
RN 1915743/141/CREA-PI

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI**

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

9.0 – FONTE DE RECURSOS

A execução da obra está orçada em R\$ 464.090,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Jaicós (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 1 – Metodologia e Conceitos do DNIT, 2017. As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração no valor de 111,86%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei Nº 13.161/2015.

11.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

11.1 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona urbana do município de Jaicós (PI), conforme coordenadas UTM informadas no mapa de localização da obra.

11.2 – Concepção técnica do projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado, conforme especificações de serviço.

A drenagem superficial acompanhará o nível adotado para o greide das ruas com uma inclinação mínima de 0,5% através de sarjetas com contenção de meio-fio.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizam na zona urbana e durante o período seco, que é o período de maior duração no município, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências, a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

11.3 – Estudo Topográfico

O Estudo Topográfico foi realizado objetivando o fornecimento das informações necessárias à elaboração do Projeto Geométrico e de Drenagem superficial.

Constitui objetivos básicos dos estudos topográficos a obtenção de elementos planialtimétricos cadastrais necessários ao desenvolvimento dos Projetos. Foram executados os seguintes estudos: locação e amarração do eixo, nivelamento do eixo locado e levantamento cadastral.

A locação foi desenvolvida pelo eixo das vias, seccionando a cada 20,0 m nas estacas inteiras e cruzamento das vias. O eixo foi locado de modo contínuo, distantes de 20,0 m em 20,0 m.

Todas as estacas do eixo locado foram niveladas. O levantamento cadastral realizado visou à obtenção da base cartográfica das vias. Foram levantados postes, telefones públicos, árvores, imóveis, passeios e outros, compondo um cadastro completo.

11.4 – Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos topográficos.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

O greide foi projetado tendo como parâmetro as cotas das soleiras das edificações existentes, e tomando como referência a cota da via adjacente. O greide projetado para as vias corresponde ao melhor ajuste à sua topografia de acordo com as possibilidades apresentadas.

Consta basicamente deste Projeto o traçado em Planta e Perfil apresentados em formato A1 nas escalas: Horizontal 1:1.000 e Vertical 1:100.

A diretriz do eixo das vias a serem pavimentadas é apresentada em planta através de estaqueamento de 20,0 em 20,0 m implantados a distâncias do eixo de locação.

No Projeto em Perfil pode-se visualizar o Perfil do Terreno e o lançamento do Greide de Pavimentação acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 20 em 20 m.

11.5 – Projeto de drenagem superficial

O projeto de drenagem destina-se a proteger o pavimento da ação das águas superficiais. Em vista disto, apresentamos dispositivos responsáveis pelo escoamento dessas águas, conduzindo-as para um local apropriado para o deságüe.

Esses dispositivos são os seguintes:

- Meio-fio de concreto;
- Sarjeta;

11.6 – Serviços a serem executados:

- Fornecimento e assentamento da Placa da obra;
- Regularização da superfície em terra;
- Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia;
- Compactação mecânica de calçamento;
- Implantação de meio-fio em concreto pré-moldado;

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI**

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: ZONA URBANA – JAICÓS - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

11.7 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaicós (PI) sendo área de domínio público.

11.8 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

11.9 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE - JAICÓS (PI)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto Nº 01 - Rua Jaime Leles trecho 01



Foto Nº 02 - Rua Jaime Leles trecho 02



Foto Nº 03 - Rua Jaime Leles trecho 03

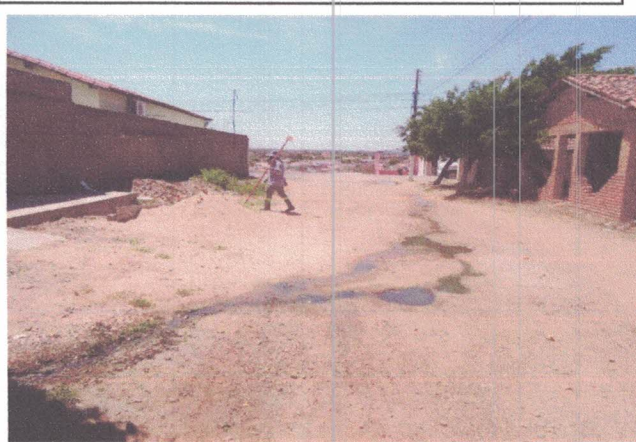


Foto Nº 04 - Rua Jaime Leles trecho 04



Foto Nº 05 - Rua Major Carlos trecho 03



Foto Nº 06 - Rua Major Carlos trecho 04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021

CONVÊNIO Nº 917974/2021

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: SEDE - JAICÓS (PI)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto N° 07 - Rua Aristide Mendes



Foto N° 08 - Rua Aristide Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE – JAICOS (PI)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa da obra:

Será executada 01 (uma) placa da obra nas dimensões de 4,80 x 2,40 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Manual do Governo Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais (peça de madeira regional) 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas, sendo fixado no solo com camada em concreto magro no traço 1:4,5:4,5. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme indicado no Projeto.

1.2 – Administração local da obra:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

1.3 – Serviço topográfico para Locação da pavimentação:

A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) dos alinhamentos, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando a precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE – JAICOS (PI)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.0 – TERRAPLENAGEM

2.1 – Regularização de superfícies em terra (subleito):

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;

Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

3.0 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Pavimentação em paralelepípedo:

O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 12x12x14 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras.

Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batição com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada.

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE – JAICOS (PI)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

3.2 – Compactação mecanizada:

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada com o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

4.0 – DRENAGEM

4.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado:

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3

4.2 – Sarjeta:

A sarjeta será a própria pavimentação em paralelepípedo com largura de 40,0 cm e inclinação de 17,5%;

Nas esquinas, as sarjetas deverão prosseguir, atravessando as ruas, de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE – JAICOS (PI)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.0 – TRANSPORTE

5.1 e 5.2 – Transporte com caminhão basculante de 10m³

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidas motoristas não habilitados no DETRAN.

A contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

Ficam a cargo da contratada o seguro da carga, quando necessário, assim como do veículo. Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Não serão permitidas pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro do canteiro de obras.

Tratando-se de transporte de material a granel em área urbana, estradas ou em locais com tráfego de veículos ou pedestres, a carroceria do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, derramamento nas vias.

O material deverá estar convenientemente apoiado e travado. Deverá ser evitada a carga em excesso, evitando-se deformações ou avarias na carga por problemas de acomodação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE – JAICOS (PI)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.0 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas.

Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, e esta a Codevasf através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Antes da aplicação do paralelepípedo a ser utilizado na pavimentação a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra.

Toda a areia utilizada nas argamassas deverá ser do tipo grossa, lavada, e isenta de impurezas, tais como: barro, matéria orgânica, etc.

A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.

A relocação e o nivelamento do eixo e das bordas devem ser executados a cada 20,00 m e devem ser nivelados os pontos no eixo, bordas e dois pontos intermediários.

A verificação do eixo e das bordas deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação.

A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena, executadas pelo menos a cada 20,00 m com variação de até $\pm 10\%$ do projetado e variação de espessura de até 1,0 cm da especificada no projeto.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)**

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA RESUMO

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------|----------------------|-------|--------|-------------|-------------------|
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | un | 1,00 | 464.090,84 | 464.090,84 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | 464.090,84 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: JANEIRO/2022
 ORSE: JANEIRO/2022
 DNIT: OUTUBRO/2021
 ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
 BDI = 20,01%

RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | EXTENSÃO (m) | LARGURA DA RUA (m) | ÁREA DA RUA (m²) | VALOR (R\$) | REFERÊNCIA |
|--------------------------|---|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | UNID. | QUANT. | V. UNIT. (R\$) | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | unid. | 1,00 | 9.580,11 | 9.580,11 | COMPOSIÇÃO 01 |
| 1.2 | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 4,80x2,40 m | m² | 11,52 | 393,07 | 4.528,17 | COMPOSIÇÃO 02 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | | |
| | SEDE | | | | | |
| 2.1 | Rua Jaime Leles Trecho 01 | 81,32 | 8,00 | 650,56 | 58.384,75 | PLANILHA ANEXA |
| 2.2 | Rua Jaime Leles Trecho 02 | 103,95 | 8,00 | 831,60 | 74.128,50 | PLANILHA ANEXA |
| 2.3 | Rua Jaime Leles Trecho 03 | 154,39 | 8,00 | 1.235,12 | 109.408,48 | PLANILHA ANEXA |
| 2.4 | Rua Jaime Leles Trecho 04 | 60,98 | 8,00 | 487,84 | 43.485,87 | PLANILHA ANEXA |
| 2.5 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 | 79,98 | 8,00 | 639,84 | 57.035,09 | PLANILHA ANEXA |
| 2.6 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 | 60,42 | 8,00 | 483,36 | 43.086,53 | PLANILHA ANEXA |
| 2.7 | Rua Aristides Mendes | 55,00 | 13,00 | 715,00 | 64.453,34 | PLANILHA ANEXA |
| 2.7.1 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 | | PLANILHA ANEXA |
| 2.7.2 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 | | PLANILHA ANEXA |
| ÁREA TOTAL | | | | 5.079,32 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | 464.090,84 | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 01
COMPRIMENTO = 81,32 m
LARGURA DA RUA = 8

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
|--------------------------|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 57,74 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 81,32 | 0,71 | 57,74 | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | 71,56 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 650,56 | 0,11 | 71,56 | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 44.062,43 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 650,56 | 65,63 | 42.696,25 | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 650,56 | 2,10 | 1.366,18 | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | 8.405,73 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 170,64 | 49,26 | 8.405,73 | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | 5.787,29 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.250,31 | 0,73 | 2.372,73 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 3.793,96 | 0,90 | 3.414,56 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 58.384,75 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 01
COMPRIMENTO = 81,32 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 81,32 |
| Total | 81,32 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 81,32 | 8,00 | 650,56 |
| Total | | 650,56 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 81,32 | 8,00 | - | 650,56 |
| Total | | | 650,56 |

Unidade: m²

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 81,32 | 8,00 | - | 650,56 |
| Total | | | 650,56 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 81,32 | 2,00 | - | 162,64 |
| 8,00 | 1,00 | - | 8,00 |
| Total | | | 170,64 |

Unidade: m

Contenção da Cabeça de Rua

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 650,56 | 0,1778 | 28,10 | 3.250,31 |
| Total | | | 3.250,31 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 650,56 | 0,1778 | 32,80 | 3.793,96 |
| Total | | | 3.793,96 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 02 COMPRIMENTO = 103,95 m LARGURA DA RUA = 8 | | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 73,80 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 103,95 | 0,71 | 73,80 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 91,48 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 831,60 | 0,11 | 91,48 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 56.324,27 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 831,60 | 65,63 | 54.577,91 | | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 831,60 | 2,10 | 1.746,36 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 10.241,15 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 207,90 | 49,26 | 10.241,15 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 7.397,80 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 4.154,62 | 0,73 | 3.033,02 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 4.849,76 | 0,90 | 4.364,78 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 74.128,50 |

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 02
 COMPRIMENTO = 103,95 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|--------|
| Comprimento (m) | 103,95 |
| Total | 103,95 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 103,95 | 8,00 | 831,60 |
| Total | | 831,60 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 103,95 | 8,00 | - | 831,60 |
| Total | | | 831,60 |

Unidade: m²

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 103,95 | 8,00 | - | 831,60 |
| Total | | | 831,60 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 103,95 | 2,00 | - | 207,90 |
| Total | | | 207,90 |

Unidade: m

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 831,60 | 0,1778 | 28,10 | 4.154,82 |
| Total | | | 4.154,82 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 831,60 | 0,1778 | 32,80 | 4.849,76 |
| Total | | | 4.849,76 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034893/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 03 COMPRIMENTO = 154,39 m LARGURA DA RUA = 8 | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|----------|---------|-----------|-------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT | SUB-TOTAL | TOTAL |
| 1.0 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | | | 109,62 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 154,39 | 0,71 | 109,62 | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | 135,86 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 1.235,12 | 0,11 | 135,86 | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 83.654,68 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 1.235,12 | 65,63 | 81.060,93 | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 1.235,12 | 2,10 | 2.593,75 | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | 14.520,86 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 294,78 | 49,26 | 14.520,86 | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | 10.987,46 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 6.170,88 | 0,73 | 4.504,74 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 7.203,02 | 0,90 | 6.482,72 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 109.408,48 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 03
COMPRIMENTO = 154,39 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|--------|
| Comprimento (m) | 154,39 |
| Total | 154,39 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|-----------------|-------------|-----------|
| 154,39 | 8,00 | 1.235,12 |
| Total | | 1.235,12 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| 154,39 | 8,00 | - | 1.235,12 |
| Total | | | 1.235,12 |

Unidade: m²

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| 154,39 | 8,00 | - | 1.235,12 |
| Total | | | 1.235,12 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| 154,39 | 2,00 | 14,00 | 294,78 |
| Total | | | 294,78 |

Unidade: m

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1.235,12 | 0,1778 | 28,10 | 6.170,88 |
| Total | | | 6.170,88 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1.235,12 | 0,1778 | 32,80 | 7.203,02 |
| Total | | | 7.203,02 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 634693/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 04
COMPRIMENTO = 60,98 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
|--------------------------|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|------------------|
| 1.0 | SERVICIOS PRELIMINARES | | | | | | 43,30 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 60,98 | 0,71 | 43,30 | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | 53,66 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 487,84 | 0,11 | 53,66 | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 33.041,40 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 487,84 | 65,63 | 32.016,94 | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 487,84 | 2,10 | 1.024,46 | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | 6.007,75 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 121,96 | 49,26 | 6.007,75 | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | 4.339,76 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 2.437,34 | 0,73 | 1.779,26 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 2.845,00 | 0,90 | 2.560,50 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 43.485,87 |

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVENIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 04
 COMPRIMENTO = 60,98 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 **Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)**

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 60,98 |
| Total | 60,98 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 **Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora**

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 60,98 | 8,00 | 487,84 |
| Total | | 487,84 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 **Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3**

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 60,98 | 8,00 | - | 487,84 |
| Total | | | 487,84 |

Unidade: m²

3.2 **Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo**

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 60,98 | 8,00 | - | 487,84 |
| Total | | | 487,84 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 **Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm**

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 60,98 | 2,00 | - | 121,96 |
| Total | | | 121,96 |

Unidade: m

5.0 TRANSPORTE

5.1 **Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada**

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 487,84 | 0,1778 | 28,10 | 2.437,34 |
| Total | | | 2.437,34 |

Unidade: t x km

5.2 **Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário**

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 487,84 | 0,1778 | 32,80 | 2.845,00 |
| Total | | | 2.845,00 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: JANEIRO/2022
 ORSE: JANEIRO/2022
 DNIT: OUTUBRO/2021
 ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
 BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03
 COMPRIMENTO = 79,98 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
|--------------------------|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|------------------|
| 1.0 | SERVICIOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 79,98 | 0,71 | 56,79 | 56,79 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 639,84 | 0,11 | 70,38 | 70,38 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 639,84 | 65,63 | 41.992,70 | 43.336,36 |
| 3.2 | Compactação mecânica de calcamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 639,84 | 2,10 | 1.343,66 | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 159,96 | 49,26 | 7.879,63 | 7.879,63 |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.196,76 | 0,73 | 2.333,63 | 5.691,93 |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 3.731,44 | 0,90 | 3.358,30 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 57.035,09 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03
COMPRIMENTO = 79,98 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 **Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)**

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 79,98 |
| Total | 79,98 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 79,98 | 8,00 | 639,84 |
| Total | | 639,84 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 79,98 | 8,00 | - | 639,84 |
| Total | | | 639,84 |

Unidade: m²

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 79,98 | 8,00 | - | 639,84 |
| Total | | | 639,84 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 79,98 | 2,00 | - | 159,96 |
| Total | | | 159,96 |

Unidade: m

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m³) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 639,84 | 0,1778 | 28,10 | 3.196,76 |
| Total | | | 3.196,76 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m³) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 639,84 | 0,1778 | 32,80 | 3.731,44 |
| Total | | | 3.731,44 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVENIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: JANEIRO/2022
 ORSE: JANEIRO/2022
 DNIT: OUTUBRO/2021
 ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
 BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 COMPRIMENTO = 60,42 m LARGURA DA RUA = 8,00 m | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERENCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | | | | 42,90 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 60,42 | 0,71 | 42,90 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 53,17 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 483,36 | 0,11 | 53,17 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 32.737,98 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 483,36 | 65,63 | 31.722,92 | | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 483,36 | 2,10 | 1.015,06 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 5.952,58 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 120,84 | 49,26 | 5.952,58 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 4.299,90 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 2.414,95 | 0,73 | 1.762,91 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 2.816,88 | 0,90 | 2.536,99 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 43.086,53 |

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVENIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04
 COMPRIMENTO = 60,42 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 60,42 |
| Total | 60,42 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 60,42 | 8,00 | 483,36 |
| Total | | 483,36 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 60,42 | 8,00 | - | 483,36 |
| Total | | | 483,36 |

Unidade: m²

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 60,42 | 8,00 | - | 483,36 |
| Total | | | 483,36 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-flo) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 60,42 | 2,00 | - | 120,84 |
| Total | | | 120,84 |

Unidade: m

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 483,36 | 0,1778 | 28,10 | 2.414,95 |
| Total | | | 2.414,95 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m²) | Massa de pedras (t/m²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 483,36 | 0,1778 | 32,80 | 2.818,88 |
| Total | | | 2.818,88 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAIÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Aristides Mendes COMPRIMENTO = 55,00 m LARGURA DA RUA = 13,00 m LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 12,00 m | | | | | | | | |
|--|---|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | | | | 43,31 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 55,00 | 0,71 | 39,05 | | |
| 1.2 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) - 02 cabeças de rua | SINAPI 99064 | m | 6,00 | 0,71 | 4,26 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 82,61 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 715,00 | 0,11 | 78,65 | | |
| 2.2 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeças de rua | SINAPI 100575 | m² | 36,00 | 0,11 | 3,96 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 47.140,08 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 660,00 | 65,63 | 43.315,80 | | |
| 3.2 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeças de rua | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 36,00 | 65,63 | 2.362,68 | | |
| 3.3 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 660,00 | 2,10 | 1.386,00 | | |
| 3.4 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - 02 cabeças de rua | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 36,00 | 2,10 | 75,80 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 10.995,82 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 134,00 | 49,26 | 6.600,84 | | |
| 4.2 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm - Canteiro a implantar | SINAPI 94273 | m | 89,22 | 49,26 | 4.394,98 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 6.191,52 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.477,34 | 0,73 | 2.538,46 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 4.058,96 | 0,90 | 3.653,06 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 64.453,34 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 9179/4/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Aristides Mendes
COMPRIMENTO = 55,00 m
LARGURA DA RUA = 13,00 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 12,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 55,00 |
| Total | 55,00 |

Unidade: m

1.2 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) - 02 cabeças de rua

| | |
|------------|-----------------|
| Quantidade | Comprimento (m) |
| 1,00 | 6,00 |
| Total | 6,00 |

Unidade: m

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 55,00 | 13,00 | 715,00 |
| Total | | 715,00 |

Unidade: m²

2.2 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeças de rua

| | | |
|-----------------|-------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
| 6,00 | 6,00 | 36,00 |
| Total | | 36,00 |

Unidade: m²

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 55,00 | 12,00 | - | 660,00 |
| Total | | | 660,00 |

Unidade: m²

3.2 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeças de rua

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 6,00 | 6,00 | - | 36,00 |
| Total | | | 36,00 |

Unidade: m²

3.3 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 55,00 | 12,00 | - | 660,00 |
| Total | | | 660,00 |

Unidade: m²

3.4 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - 02 cabeças de rua

| | | | |
|-----------------|-------------|---------------|-----------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m²) | Área (m²) |
| 6,00 | 6,00 | - | 36,00 |
| Total | | | 36,00 |

Unidade: m²

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 55,00 | 2,00 | 12,00 | 98,00 |
| 6,00 | 2,00 | - | 12,00 |
| 6,00 | 2,00 | - | 12,00 |
| 6,00 | 2,00 | - | 12,00 |
| Total | | | 134,00 |

Unidade: m

Contenção da Rua
Cabeça de Rua
Contenção da Cabeça de Rua

4.2 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm - Canteiro a implantar

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 89,22 | 1,00 | - | 89,22 |
| Total | | | 89,22 |

Unidade: m

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034083/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m²) | Massa de pedras (t/m³) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 660,00 | 0,1778 | 28,10 | 3.297,48 |
| 36,00 | 0,1778 | 28,10 | 179,86 |
| Total | | | 3.477,34 |

Unidade: t x km

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m²) | Massa de pedras (t/m³) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|-----------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 660,00 | 0,1778 | 32,80 | 3.848,01 |
| 36,00 | 0,1778 | 32,80 | 208,95 |
| Total | | | 4.056,96 |

Unidade: t x km

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Administração local da obra - COMPOSIÇÃO 01 | | | | Fonte | | Código | | UNIDADE: | |
|--|---------|-------|--|------------|--------|--------------|--|-----------------|-----------------|
| Mão-de-obra | | | | S/ REF. | | S/C | | | |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | | Custo horário | |
| Engenheiro Civil c/ encargos complementares | 14,3980 | H | | SINAPI | 90778 | 105,23 | | 1.515,10 | |
| Encarregado geral c/ encargos complementares | 26,0000 | H | | SINAPI | 90776 | 25,79 | | 670,54 | |
| Apontador c/ encargos complementares | 26,0000 | H | | SINAPI | 90767 | 18,28 | | 475,28 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | | 2.660,92 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | | Custo unitário | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | - | |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | 2.660,92 | |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | | 532,45 |
| PREÇO UNITÁRIO [3+4] = [5] | | | | | | | | | 3.193,37 |
| PREÇO PARA 03 MESES [5] X 3 = [6] | | | | | | | | | 9.580,11 |

| Aquisição e assentamento de Placa da Obra em chapa galvanizada - COMPOSIÇÃO 02 | | | | Fonte | | Código | | UNIDADE: | |
|---|--------|-------|--|------------|--------|--------------|--|----------------|---------------|
| Mão-de-obra | | | | S/ REF. | | S/C | | | |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | | Custo horário | |
| Carpinteiro de forma c/ encargos complementares | 1,0000 | H | | SINAPI | 88262 | 22,10 | | 22,10 | |
| Servente c/ encargos complementares | 1,8500 | H | | SINAPI | 88316 | 17,43 | | 32,25 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | | 54,35 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | | Custo unitário | |
| Placa de obra em chapa galvanizada nº 22 (2,00x1,125 m) | 1,00 | M² | | SINAPI | 4813 | 225,00 | | 225,00 | |
| Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5x7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região | 1,00 | M | | SINAPI | 4417 | 4,35 | | 4,35 | |
| Peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5 cm (3x3") não aparelhada (p/ forma) | 4,00 | M | | SINAPI | 4491 | 9,44 | | 37,76 | |
| Concreto magro p/ lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico c/ betoneira 400 l | 0,01 | M³ | | SINAPI | 94962 | 369,88 | | 3,70 | |
| Prego de aço polido c/ cabeça 18 x 30 (2,3/4 x 10) | 0,11 | KG | | SINAPI | 5075 | 21,93 | | 2,37 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | 273,18 | |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | | 327,53 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | | 65,54 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | | | 393,07 |

| Concreto magro p/ lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico c/ betoneira 400 l | | | | Fonte | | Código | | UNIDADE: | |
|--|--------|-------|--|------------|--------|--------------|--|----------------|---------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 94962 | | M³ | |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | | Custo horário | |
| Operador de betoneira estacionária/misturador c/ encargos complementares | 1,4805 | H | | SINAPI | 88377 | 19,03 | | 28,17 | |
| Servente c/ encargos complementares | 2,3370 | H | | SINAPI | 88316 | 17,43 | | 40,73 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | | 68,90 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | | Custo unitário | |
| Areia média - posto jazida/fornecedor | 0,827 | M³ | | SINAPI | 370 | 57,50 | | 47,55 | |
| Cimento Portland composto CP II-32 | 212,02 | KG | | SINAPI | 1379 | 0,74 | | 156,89 | |
| Pedra britada Nº 1 (9,5 a 19 mm) | 0,578 | M³ | | SINAPI | 4721 | 164,13 | | 94,87 | |
| Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 CV, sem carregador - chp diurno | 0,76 | CHP | | SINAPI | 88830 | 1,90 | | 1,44 | |
| Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 CV, sem carregador - chi diurno | 0,72 | CHI | | SINAPI | 88831 | 0,32 | | 0,23 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | 300,96 | |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | | 369,88 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | | 74,01 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | | | 443,89 |

| Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade | | | | Fonte | | Código | | UNIDADE: | |
|---|--------|-------|--|------------|--------|--------------|--|----------------|-------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 99084 | | M | |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | | Custo horário | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | | - | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | | Custo unitário | |
| Locação de ponto para referência topográfica | 0,0495 | UN | | SINAPI | 99058 | 11,83 | | 0,59 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | 0,59 | |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | | 0,59 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | | 0,12 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | | | 0,71 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Regularização de superfície em terra c/ motoniveladora | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------------|---------|-------|--------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 190575 | m² |
| Referência | Código | Quant. | Unid. | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Servente c/ encargos complementares | SINAPI 88316 | 0,0010 | H | SINAPI 88316 | | 17,43 | 0,02 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | - |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Motoniveladora Potência Básica Líquida (Primeira Marcha) 125 HP, peso bruto 13032 Kg, largura da Lâmina de 3,7 m - CHP DIURNO | SINAPI 5932 | 0,00010 | CHP | SINAPI 5932 | | 210,21 | 0,02 |
| MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO | SINAPI 5934 | 0,00092 | CHI | SINAPI 5934 | | 71,36 | 0,07 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 0,09 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 0,09 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 0,02 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 0,11 |

| Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------------|--------|-------|--------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | ORSE | | 99104 | m² |
| Referência | Código | Quant. | Unid. | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Calceteiro c/ encargos complementares | SINAPI 88260 | 0,40 | H | SINAPI 88260 | | 22,22 | 8,89 |
| Servente c/ encargos complementares | SINAPI 88316 | 0,60 | H | SINAPI 88316 | | 17,43 | 10,46 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 19,35 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Paralelepípedo granítico ou basáltico, p/ pavimentação | COTAÇÃO S/C | 0,042 | ml | COTAÇÃO S/C | | 325,00 | 13,65 |
| Areia fina | SINAPI 366 | 0,13 | M³ | SINAPI 366 | | 57,50 | 7,48 |
| Argamassa de cimento e areia traço 1:3 | SINAPI 88629 | 0,025 | M³ | SINAPI 88629 | | 568,28 | 14,21 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 35,34 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 54,69 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 10,94 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 65,63 |

| Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - COMPOSIÇÃO 04 | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------------|--------|-------|--------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SEINFRA-CE | | C0821 - A | m² |
| Referência | Código | Quant. | Unid. | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Servente c/ encargos complementares | SINAPI 88316 | 0,08 | H | SINAPI 88316 | | 17,43 | 1,39 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 1,39 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, Potência 4 CV - CHP Diurno | SINAPI 91533 | 0,011 | CHP | SINAPI 91533 | | 32,53 | 0,36 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 0,36 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 1,75 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 0,35 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 2,10 |

| Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dim. 100x15x13x30 cm p/ vias urbanas (uso viário) | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|--|--------------|--------|-------|--------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 84273 | m |
| Referência | Código | Quant. | Unid. | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Pedreiro c/ encargos complementares | SINAPI 88309 | 0,3940 | H | SINAPI 88309 | | 22,35 | 8,81 |
| Servente c/ encargos complementares | SINAPI 88316 | 0,3920 | H | SINAPI 88316 | | 17,43 | 6,83 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 15,64 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado (13x15x30x100)cm | SINAPI 4059 | 1,005 | M | SINAPI 4059 | | 23,75 | 23,87 |
| Areia média | SINAPI 370 | 0,007 | M³ | SINAPI 370 | | 57,50 | 0,40 |
| Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual | SINAPI 88629 | 0,002 | M³ | SINAPI 88629 | | 568,28 | 1,14 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 25,41 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 41,05 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 8,21 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 49,26 |

| Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------------|--------|-------|--------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 88629 | m² |
| Referência | Código | Quant. | Unid. | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Servente c/ encargos complementares | SINAPI 88316 | 8,5893 | H | SINAPI 88316 | | 17,43 | 149,36 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 149,36 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Areia média - posto jazida/fornecedor | SINAPI 370 | 1,07 | M³ | SINAPI 370 | | 57,50 | 61,53 |
| Cimento Portland composto CP II-32 | SINAPI 1379 | 482,96 | M³ | SINAPI 1379 | | 0,74 | 357,39 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 418,92 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 568,28 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 113,71 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 681,99 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - COMPOSIÇÃO 05 | | | | | FIC | Ø | FIT | U |
|---|--------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | Fonte | Código | Produção da equipe: | UNIDADE: |
| | | | | | DNIT- | 5914389 | 173,5 | t x km |
| | | | | | SICRO | | | |
| Equipamento | Quant. | Unid. | Código | Utilização | | Custo operacional | | Custo horário |
| | | | | Produtiva | Improdutiva | Operativo | Improdutivo | |
| Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 Kw | 1,00 | un | E9579 | 1,00 | - | 229,3762 | 64,7970 | 229,3762 |
| Custo horário dos equipamentos | | | | | | | | 229,3762 |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls | | | | | | | | - |
| Custo horário de execução | | | | | | | | 229,3762 |
| Produção da equipe | | | | | | | | 373,5000 |
| Custo unitário de execução [1] | | | | | | | | 0,6141 |
| Custo do FIC | | | | | | | | - |
| Custo do FIT | | | | | | | | - |
| Material e Atividades auxiliares | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | - |
| Tempo fixo | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário | |
| Custo unitário total do tempo fixo | | | | | | | | - |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | 0,61 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | 0,12 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | | 0,73 |

| Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário - COMPOSIÇÃO 06 | | | | | FIC | Ø | FIT | U |
|---|--------|-------|--------|------------|-------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | | | | | Fonte | Código | Produção da equipe: | UNIDADE: |
| | | | | | DNIT- | 5914374 | 111,25 | t x km |
| | | | | | SICRO | | | |
| Equipamento | Quant. | Unid. | Código | Utilização | | Custo operacional | | Custo horário |
| | | | | Produtiva | Improdutiva | Operativo | Improdutivo | |
| Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 Kw | 1,00 | un | E9579 | 1,00 | - | 229,3762 | 64,7970 | 229,3762 |
| Custo horário dos equipamentos | | | | | | | | 229,3762 |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls | | | | | | | | - |
| Custo horário de execução | | | | | | | | 229,3762 |
| Produção da equipe | | | | | | | | 311,2500 |
| Custo unitário de execução [1] | | | | | | | | 0,7370 |
| Custo do FIC | | | | | | | | 0,0127 |
| Custo do FIT | | | | | | | | - |
| Material e Atividades auxiliares | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | | - |
| Tempo fixo | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário | |
| Custo unitário total do tempo fixo | | | | | | | | - |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | | 0,75 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | | 0,15 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | | 0,90 |

| Engenheiro Civil de obra pleno c/ encargos complementares | | | | Fonte | Código | UNIDADE: | |
|---|--------|-------|--|------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | 90778 | h | |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Engenheiro civil de obra pleno | 1,00 | H | | SINAPI | 2707 | 102,47 | 102,47 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 102,47 |
| Material e/ou serviços | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família Engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43462 | 0,01 | 0,01 |
| EPI - família Engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43486 | 0,66 | 0,66 |
| Curso de capacitação p/ Engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95403 | 1,22 | 1,22 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 2,76 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 105,23 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 21,06 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 126,29 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Encarregado geral c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------|-------|--|------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 90776 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Encarregado geral | 1,00 | H | | SINAPI | 4083 | 23,34 | 23,34 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 23,34 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43463 | 0,10 | 0,10 |
| EPI - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43487 | 1,08 | 1,08 |
| Curso de capacitação p/ Encarregado geral (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95401 | 0,40 | 0,40 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 2,45 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 25,79 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 5,16 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 30,95 |
| Apontador ou apropriador c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 90797 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Apontador ou apropriador | 1,00 | H | | SINAPI | 6122 | 16,39 | 16,39 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 16,39 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43458 | 0,05 | 0,05 |
| EPI - família almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43482 | 0,69 | 0,69 |
| Curso de capacitação p/ Apontador ou apropriador (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95393 | 0,28 | 0,28 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 1,89 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 18,28 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 3,66 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 21,94 |
| Carpinteiro de formas c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 89262 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Carpinteiro de formas | 1,00 | H | | SINAPI | 1213 | 16,39 | 16,39 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 16,39 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37370 | 2,29 | 2,29 |
| Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37371 | 0,69 | 0,69 |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43459 | 0,45 | 0,45 |
| EPI - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43483 | 1,26 | 1,26 |
| Curso de capacitação p/ Carpinteiro de formas (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95330 | 0,15 | 0,15 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 5,71 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 22,10 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 4,42 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 26,52 |
| Operador de betoneira estacionária/misturador c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 89377 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Operador de betoneira estacionária/misturador | 1,00 | H | | SINAPI | 37666 | 14,32 | 14,32 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 14,32 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37370 | 2,29 | 2,29 |
| Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37371 | 0,69 | 0,69 |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43464 | 0,01 | 0,01 |
| EPI - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43488 | 0,76 | 0,76 |
| Curso de capacitação p/ Operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95389 | 0,09 | 0,09 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 4,71 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 19,03 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 3,81 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 22,84 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Servente c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
|---|--------|-------|--|------------|--------|--------------|----------------|
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 88318 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Servente de obras | 1,00 | H | | SINAPI | 6111 | 11,67 | 11,67 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 11,67 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37370 | 2,29 | 2,29 |
| Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37371 | 0,69 | 0,69 |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43467 | 0,56 | 0,56 |
| EPI - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43491 | 1,15 | 1,15 |
| Curso de capacitação p/ Servente (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95378 | 0,20 | 0,20 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 5,76 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 17,43 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 3,49 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 20,92 |
| Calceteiro c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 88260 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Calceteiro | 1,00 | H | | SINAPI | 4759 | 16,39 | 16,39 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 16,39 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37370 | 2,29 | 2,29 |
| Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37371 | 0,69 | 0,69 |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43465 | 0,74 | 0,74 |
| EPI - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43489 | 1,09 | 1,09 |
| Curso de capacitação p/ Calceteiro (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95328 | 0,15 | 0,15 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 5,83 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 22,22 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 4,45 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 26,67 |
| Pedreiro c/ encargos complementares | | | | Fonte | | Código | UNIDADE: |
| Mão-de-obra | | | | SINAPI | | 88309 | h |
| | Quant. | Unid. | | Referência | Código | Salário hora | Custo horário |
| Pedreiro | 1,00 | H | | SINAPI | 4750 | 16,39 | 16,39 |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | | 16,39 |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37370 | 2,29 | 2,29 |
| Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37371 | 0,69 | 0,69 |
| Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37372 | 0,81 | 0,81 |
| Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 37373 | 0,06 | 0,06 |
| Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43465 | 0,74 | 0,74 |
| EPI - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa) | 1,00 | H | | SINAPI | 43489 | 1,09 | 1,09 |
| Curso de capacitação p/ Pedreiro (encargos complementares) - horista | 1,00 | H | | SINAPI | 95371 | 0,28 | 0,28 |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | 5,96 |
| CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | | 22,35 |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | | 4,47 |
| PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | | 26,82 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

COTAÇÕES DE PREÇO DA PEDRA PARALELEPÍPEDO FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

| INSUMO | FORNECEDOR - VALOR DO MILHEIRO DO PARALELEPÍPEDO | | | |
|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| | VALOR DO FORNECEDOR 1 | VALOR DO FORNECEDOR 2 | VALOR DO FORNECEDOR 3 | VALOR ADOTADO (PREÇO/DISTÂNCIA) |
| PEDRA PARALELEPÍPEDO | R\$ 325,00 | R\$ 323,00 | R\$ 320,00 | R\$ 325,00 |

FORNECEDOR 1:
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
COORDENADAS UTM

LINDOELSON SILVA PEREIRA
E 7°31.0120'S
N 41°31.9010'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | 32,80 |
| | | 32,80 | 28,10 |

FORNECEDOR 2:
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
COORDENADAS UTM

EUGÊNIO CARVALHO SILVA
E 7°34.9920'S
N 41°33.5400'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | 42,90 |
| | | 42,90 | 28,10 |

FORNECEDOR 3:
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
COORDENADAS UTM

FRANCISCO CARVALHO PEREIRA
E 7°34.9220'S
N 41°33.5580'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | 42,90 |
| | | 42,90 | 28,10 |

| DISTÂNCIA | |
|------------------------------------|--|
| TRANSPORTE EM ESTRADA VICINAL (km) | TRANSPORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA (km) |
| 32,80 | 28,10 |

OBS.:

- 1) FOI ADOTADO COMO CUSTO DO MILHEIRO DE PEDRA PARALELEPÍPEDO O MENOR CUSTO DA RELAÇÃO PREÇO/DISTÂNCIA, INCLUÍDO NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3".
- 2) NO CÁLCULO DO TRANSPORTE FOI ADOTADO AS DISTÂNCIAS, PARA ESTRADA VICINAL E PARA RODOVIA PAVIMENTADA, DE ACORDO COM AS DISTÂNCIAS DE CADA FORNECEDOR.

DIMENSÕES DO PARALELEPÍPEDO

| | | |
|------------------------------------|----------|-----------------|
| LARGURA = | 0,12 | m |
| ALTURA = | 0,12 | m |
| COMPRIMENTO = | 0,14 | m |
| VOLUME = | 0,00202 | m³ |
| MASSA ESPECÍFICA DO MATERIAL = | 2.100,00 | kg/m³ (ARENITO) |
| MASSA DE UM PARALELEPÍPEDO = | 4,2336 | kg |
| MASSA DO MILHEIRO PARALELEPÍPEDO = | 4.233,60 | kg (MILHEIRO) |
| TAXA DE PEDRA POR m² = | 42,00 | un/m² |
| MASSA DE PEDRA / m² | 0,1778 | t/m² |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PESO (%) | VALOR (R\$) | MÊSES | | | | |
|--------------------------|--|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | | | % | % | % | % | % |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | 2,06 | 9.580,11 | 33,33% | 33,33% | 33,34% | | |
| | | | | 3.193,05 | 3.193,05 | 3.194,01 | | |
| 2.0 | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 4,80x2,40 m | 0,98 | 4.528,17 | 100,00% | | | | |
| | | | | 4.528,17 | | | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | | | | |
| 3.1 | Rua Jaime Leles Trecho 01 | 12,59 | 58.384,75 | 100,00% | | | | |
| | | | | 58.384,75 | | | | |
| 3.2 | Rua Jaime Leles Trecho 02 | 15,97 | 74.128,50 | 100,00% | | | | |
| | | | | 74.128,50 | | | | |
| 3.3 | Rua Jaime Leles Trecho 03 | 23,57 | 109.408,48 | | 100,00% | | | |
| | | | | | 109.408,48 | | | |
| 3.4 | Rua Jaime Leles Trecho 04 | 9,37 | 43.485,87 | | 100,00% | | | |
| | | | | | 43.485,87 | | | |
| 3.5 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 | 12,29 | 57.035,09 | | | 100,00% | | |
| | | | | | | 57.035,09 | | |
| 3.6 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 | 9,28 | 43.086,53 | | | 100,00% | | |
| | | | | | | 43.086,53 | | |
| 4.7 | Rua Aristides Mendes | 13,89 | 64.453,34 | | | 100,00% | | |
| | | | | | | 64.453,34 | | |
| SIMPLES (%) | | 100,00 | | 140.234,47 | 156.087,40 | 167.768,97 | | |
| ACUMULADO | | 100,00% | | 30,22% | 33,63% | 36,15% | | |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | 464.090,84 | 140.234,47 | 156.087,40 | 167.768,97 | | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM DESONERAÇÃO

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA: $BDI = \frac{((1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L))}{(1-I)} - 1$

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (*)

FÓRMULA E PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU/PLENÁRIO E LEI Nº 13.161/2015

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA | | | VALOR ADOTADO |
|--------------------|--|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL | |
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,80% | 4,01% | 4,67% | 3,80% |
| SG | SEGURO + GARANTIA | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,32% |
| R | RISCO | 0,50% | 0,56% | 0,97% | 0,53% |
| DF | DESPESA FINANCEIRA | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,12% |
| L | LUCRO | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 7,00% |
| I | TRIBUTOS | | | | 5,65% |
| PIS | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | | | | 0,65% |
| COFINS | CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | 3,00% |
| ISS | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO | | | | 2,00% |
| TAXA DE BDI | | 19,60% | 20,97% | 24,23% | 20,01% |

Base de cálculo do ISS de acordo com a legislação tribuária municipal 40,00%
 Alíquota de incidência do ISS (2% a 5%) 5,00%
 Índice adotado com a dedução do material 2,00%

(*) Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) |
|--------------------------|--|----------------|----------------|
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 38,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,81% | 0,00% |
| B2 | FERIADOS | 3,95% | 0,00% |
| B3 | AUXILIO ENFERMIDADE | 0,85% | 0,66% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,77% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVA | 1,16% | 0,00% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10% | 0,08% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 8,57% | 6,63% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 44,03% | 16,34% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,21% | 4,03% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,12% | 0,09% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 4,79% | 3,71% |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 3,81% | 2,95% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,44% | 0,34% |
| C | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A | 14,37% | 11,12% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 16,20% | 6,01% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,46% | 0,36% |
| D | TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 16,66% | 6,37% |
| TOTAL (A+B+C+D+E) | | 111,86% | 70,63% |

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA RESUMO

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------|----------------------|-------|--------|-------------|-------------------|
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | un | 1,00 | 464.090,84 | 464.090,84 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | 464.090,84 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: JANEIRO/2022
 ORSE: JANEIRO/2022
 DNIT: OUTUBRO/2021
 ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESO
 BDI = 20,01%

RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | EXTENSÃO (m) | LARGURA DA RUA (m) | ÁREA DA RUA (m ²) | VALOR (R\$) |
|--------------------------|---|----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | UNID. | QUANT. | V. UNIT. (R\$) | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | unid. | 1,00 | 9.580,11 | 9.580,11 |
| 1.2 | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 4,80x2,40 m | m ² | 11,52 | 393,07 | 4.528,17 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | |
| | SEDE | | | | |
| 2.1 | Rua Jaime Leles Trecho 01 | 81,32 | 8,00 | 650,56 | 58.384,75 |
| 2.2 | Rua Jaime Leles Trecho 02 | 103,95 | 8,00 | 831,60 | 74.128,50 |
| 2.3 | Rua Jaime Leles Trecho 03 | 154,39 | 8,00 | 1.235,12 | 109.408,48 |
| 2.4 | Rua Jaime Leles Trecho 04 | 60,98 | 8,00 | 487,84 | 43.485,87 |
| 2.5 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 | 79,98 | 8,00 | 639,84 | 57.035,09 |
| 2.6 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 | 60,42 | 8,00 | 483,36 | 43.086,53 |
| 2.7 | Rua Aristides Mendes | 55,00 | 13,00 | 715,00 | 64.453,34 |
| 2.7.1 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 | |
| 2.7.2 | Cabeça de rua (3,00 x 6,00)m | 3,00 | 6,00 | 18,00 | |
| ÁREA TOTAL | | | | 5.079,32 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | 464.090,84 |

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
 SINAPI: JANEIRO/2022
 ORSE: JANEIRO/2022
 DNIT: OUTUBRO/2021
 ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
 BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 01
 COMPRIMENTO = 81,32 m
 LARGURA DA RUA = 8

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
|--------------------------|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|------------------|--|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 81,32 | 0,71 | 57,74 | 57,74 | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 650,56 | 0,11 | 71,56 | 71,56 | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 650,56 | 65,63 | 42.696,25 | 44.062,43 | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 650,56 | 2,10 | 1.366,18 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 170,64 | 49,26 | 8.405,73 | 8.405,73 | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.250,31 | 0,73 | 2.372,73 | 5.787,29 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 3.793,96 | 0,90 | 3.414,56 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 58.384,75 | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 01
COMPRIMENTO = 81,32 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 81,32 |
| Total | 81,32 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
| 81,32 | 8,00 | 650,56 |
| Total | | 650,56 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 81,32 | 8,00 | - | 650,56 |
| Total | | | 650,56 |

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 81,32 | 8,00 | - | 650,56 |
| Total | | | 650,56 |

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 81,32 | 2,00 | - | 162,64 |
| 8,00 | 1,00 | - | 8,00 |
| Total | | | 170,64 |

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 650,56 | 0,1778 | 28,10 | 3.250,31 |
| Total | | | 3.250,31 |

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 650,56 | 0,1778 | 32,80 | 3.793,96 |
| Total | | | 3.793,96 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,88% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 02 COMPRIMENTO = 103,95 m LARGURA DA RUA = 8 | | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------|------------------|
| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 73,80 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 103,95 | 0,71 | 73,80 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 91,48 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 831,60 | 0,11 | 91,48 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 56.324,27 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 831,60 | 65,63 | 54.577,91 | | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 831,60 | 2,10 | 1.746,36 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 10.241,15 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 207,90 | 49,26 | 10.241,15 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 7.397,80 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 4.154,82 | 0,73 | 3.033,02 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 4.849,76 | 0,90 | 4.364,78 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 74.126,50 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 02
COMPRIMENTO = 103,95 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|--------|
| Comprimento (m) | 103,95 |
| Total | 103,95 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|------------------------|
| 103,95 | 8,00 | 831,60 |
| Total | | 831,60 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 103,95 | 8,00 | - | 831,60 |
| Total | | | 831,60 |

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 103,95 | 8,00 | - | 831,60 |
| Total | | | 831,60 |

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| 103,95 | 2,00 | - | 207,90 |
| Total | | | 207,90 |

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 831,60 | 0,1778 | 28,10 | 4.154,82 |
| Total | | | 4.154,82 |

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 831,60 | 0,1778 | 32,80 | 4.849,76 |
| Total | | | 4.849,76 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
 Engenheiro Civil
 RN 1915743141/CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,80% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 03 COMPRIMENTO = 154,39 m LARGURA DA RUA = 8 | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|
| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
| 1.0 | SERVÇOS PRELIMINARES | | | | | | 109,62 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 154,39 | 0,71 | 109,62 | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | 135,86 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 1.235,12 | 0,11 | 135,86 | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 83.654,88 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 1.235,12 | 65,63 | 81.060,93 | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 1.235,12 | 2,10 | 2.593,75 | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | 14.520,86 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 294,78 | 49,26 | 14.520,86 | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | 10.987,46 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 6.170,88 | 0,73 | 4.504,74 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 7.203,02 | 0,90 | 6.482,72 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 109.408,48 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 03
 COMPRIMENTO = 154,39 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|--------|
| Comprimento (m) | 154,39 |
| Total | 154,39 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|------------------------|
| 154,39 | 8,00 | 1.235,12 |
| Total | | 1.235,12 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 154,39 | 8,00 | - | 1.235,12 |
| Total | | | 1.235,12 |

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 154,39 | 8,00 | - | 1.235,12 |
| Total | | | 1.235,12 |

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| 154,39 | 2,00 | 14,00 | 294,78 |
| Total | | | 294,78 |

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1.235,12 | 0,1778 | 28,10 | 6.170,88 |
| Total | | | 6.170,88 |

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1.235,12 | 0,1778 | 32,80 | 7.203,02 |
| Total | | | 7.203,02 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
 Engenheiro Civil
 RN 1915743141/CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,63% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 04 COMPRIMENTO = 60,98 m LARGURA DA RUA = 8,00 m | | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|----------|----------|-----------|-------|------------------|
| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 43,30 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 60,98 | 0,71 | 43,30 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 53,66 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 487,84 | 0,11 | 53,86 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 33.041,40 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 487,84 | 65,63 | 32.016,94 | | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 487,84 | 2,10 | 1.024,46 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 6.007,75 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 121,96 | 49,26 | 6.007,75 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 4.339,78 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 2.437,34 | 0,73 | 1.779,26 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 2.845,00 | 0,90 | 2.560,50 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 43.485,87 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Jaime Leles Trecho 04
 COMPRIMENTO = 60,98 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 60,98 |
| Total | 60,98 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|------------------------|
| 60,98 | 8,00 | 487,84 |
| Total | | 487,84 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 60,98 | 8,00 | - | 487,84 |
| Total | | | 487,84 |

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 60,98 | 8,00 | - | 487,84 |
| Total | | | 487,84 |

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| 60,98 | 2,00 | - | 121,96 |
| Total | | | 121,96 |

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 487,84 | 0,1778 | 28,10 | 2.437,34 |
| Total | | | 2.437,34 |

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 487,84 | 0,1778 | 32,80 | 2.845,00 |
| Total | | | 2.845,00 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
 Engenheiro Civil
 RN 1915743/141/CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE - JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 COMPRIMENTO = 79,98 m LARGURA DA RUA = 8,00 m | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------|----------|---------|-----------|-------|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT | SUB-TOTAL | TOTAL | |
| 1.0 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | | | | 56,79 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 79,98 | 0,71 | 56,79 | | |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | 70,38 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 639,84 | 0,11 | 70,38 | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 43.336,36 |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 639,84 | 65,33 | 41.992,70 | | |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 639,84 | 2,10 | 1.343,66 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | | 7.879,63 |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 159,96 | 49,26 | 7.879,63 | | |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | | 5.691,93 |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.196,76 | 0,73 | 2.333,63 | | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 3.731,44 | 0,90 | 3.358,30 | | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | 57.035,09 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03
COMPRIMENTO = 79,98 m
LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 79,98 |
| Total | 79,98 |

Unidade:

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
| 79,98 | 8,00 | 639,84 |
| Total | | 639,84 |

Unidade:

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 79,98 | 8,00 | - | 639,84 |
| Total | | | 639,84 |

Unidade:

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 79,98 | 8,00 | - | 639,84 |
| Total | | | 639,84 |

Unidade:

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| | | | |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
| 79,98 | 2,00 | - | 159,96 |
| Total | | | 159,96 |

Unidade:

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 639,84 | 0,1778 | 28,10 | 3.196,76 |
| Total | | | 3.196,76 |

Unidade:

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
| 639,84 | 0,1778 | 32,80 | 3.731,44 |
| Total | | | 3.731,44 |

Unidade:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 COMPRIMENTO = 60,42 m LARGURA DA RUA = 8,00 m | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------|--------|----------|-----------|-----------|
| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
| | | | | | | | 42,90 |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | SINAPI | 99064 | m | 60,42 | 0,71 | 42,90 |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | | | | | | 53,17 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | SINAPI | 100575 | m² | 483,36 | 0,11 | 53,17 |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | | | | | | 32.737,98 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | | m² | 483,36 | 65,53 | 31.722,92 |
| 3.2 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | | m² | 483,36 | 2,10 | 1.015,06 |
| | | | | | | | 5.952,58 |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI | 94273 | m | 120,84 | 49,26 | 5.952,58 |
| | | | | | | | 4.299,90 |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | | t x km | 2.414,95 | 0,73 | 1.762,91 |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | | t x km | 2.818,88 | 0,90 | 2.536,99 |
| | | | | | | | 43.086,53 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04
 COMPRIMENTO = 60,42 m
 LARGURA DA RUA = 8,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 60,42 |
| Total | 60,42 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|------------------------|
| 60,42 | 8,00 | 483,36 |
| Total | | 483,36 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 60,42 | 8,00 | - | 483,36 |
| Total | | | 483,36 |

3.2 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 60,42 | 8,00 | - | 483,36 |
| Total | | | 483,36 |

4.0 DRENAGEM

4.1 Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm

| Comprimento unitário (m) | Quantidade | Desconto (m) | Comprimento total (m) |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| 60,42 | 2,00 | - | 120,84 |
| Total | | | 120,84 |

5.0 TRANSPORTE

5.1 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 483,36 | 0,1778 | 28,10 | 2.414,95 |
| Total | | | 2.414,95 |

5.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário

| Área (m ²) | Massa de pedras (t/m ²) | Distância de transporte (km) | Momento de transporte (t x km) |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 483,36 | 0,1778 | 32,80 | 2.818,88 |
| Total | | | 2.818,88 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
 Engenheiro Civil
 RN 1915743141/CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE - JAICÓS (PI)

FUNTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNIT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| LOGRADOURO: Rua Aristides Mendes COMPRIMENTO = 55,00 m LARGURA DA RUA = 13,00 m LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 12,00 m | | | | | | | |
|--|---|---------------|--------|----------|----------|-----------|------------------|
| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | SUB-TOTAL | TOTAL |
| | | | | | | | 43,31 |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) | SINAPI 99064 | m | 55,00 | 0,71 | 39,05 | |
| 1.2 | Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) - 02 cabeças de rua | SINAPI 99064 | m | 6,00 | 0,71 | 4,26 | |
| | | | | | | | 82,61 |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 2.1 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora | SINAPI 100575 | m² | 715,00 | 0,11 | 78,65 | |
| 2.2 | Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeças de rua | SINAPI 100575 | m² | 36,00 | 0,11 | 3,96 | |
| | | | | | | | 47.140,08 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 3.1 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 660,00 | 65,63 | 43.315,80 | |
| 3.2 | Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeças de rua | COMPOSIÇÃO 03 | m² | 36,00 | 65,63 | 2.362,68 | |
| 3.3 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 660,00 | 2,10 | 1.386,00 | |
| 3.4 | Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - 02 cabeças de rua | COMPOSIÇÃO 04 | m² | 36,00 | 2,10 | 75,60 | |
| | | | | | | | 10.996,52 |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | | |
| 4.1 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm | SINAPI 94273 | m | 134,00 | 49,26 | 6.600,84 | |
| 4.2 | Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm - Canteiro a implantar | SINAPI 94273 | m | 89,22 | 49,26 | 4.394,98 | |
| | | | | | | | 6.191,52 |
| 5.0 | TRANSPORTE | | | | | | |
| 5.1 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia pavimentada | COMPOSIÇÃO 05 | t x km | 3.477,34 | 0,73 | 2.538,46 | |
| 5.2 | Transporte com caminhão basculante de 10m³, rodovia c/ revestimento primário | COMPOSIÇÃO 06 | t x km | 4.058,66 | 0,90 | 3.653,06 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | 64.453,34 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: Rua Aristides Mendes
COMPRIMENTO = 55,00 m
LARGURA DA RUA = 13,00 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 12,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação)

| | |
|-----------------|-------|
| Comprimento (m) | 55,00 |
| Total | 55,00 |

1.2 Serviços Topográficos para Pavimentação (locação) - 02 cabeças de rua

| | |
|------------|-----------------|
| Quantidade | Comprimento (m) |
| 1,00 | 6,00 |
| Total | 6,00 |

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora

| | | |
|-----------------|-------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
| 55,00 | 13,00 | 715,00 |
| Total | | 715,00 |

2.2 Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora - 02 cabeças de rua

| | | |
|-----------------|-------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m ²) |
| 6,00 | 6,00 | 36,00 |
| Total | | 36,00 |

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 55,00 | 12,00 | - | 660,00 |
| Total | | | 660,00 |

3.2 Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 - 02 cabeças de rua

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 6,00 | 6,00 | - | 36,00 |
| Total | | | 36,00 |

3.3 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 55,00 | 12,00 | - | 660,00 |
| Total | | | 660,00 |

3.4 Compactação mecânica de calçamento c/ compactador tipo sapo - 02 cabeças de rua

| | | | |
|-----------------|-------------|----------------------------|------------------------|
| Comprimento (m) | Largura (m) | Desconto (m ²) | Área (m ²) |
| 6,00 | 6,00 | - | 36,00 |
| | | | 3,00 |

Rômulo Augusto M. de O. Viana
 Engenheiro Civil
 RN 1915743141/CREA-PI

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: JANEIRO/2022
ORSE: JANEIRO/2022
DNT: OUTUBRO/2021
ENCARGOS SOCIAIS = 111,86% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 20,01%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

| Administração local da obra - COMPOSIÇÃO 01 | | | | Fonte S/ REF. | | Código S/C | UNIDADE: un |
|--|---------|------|------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| Mão-de-obra | Quant | Unid | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Engenheiro Civil c/ encargos complementares | 14,3980 | H | SINAPI | 90778 | 105,23 | 1.515,10 | |
| Encarregado geral c/ encargos complementares | 26,0000 | H | SINAPI | 90776 | 25,79 | 670,54 | |
| Apontador c/ encargos complementares | 26,0000 | H | SINAPI | 90767 | 18,28 | 475,28 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | 2.660,92 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | | |
| CUSTO UNITARIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | 2.660,92 | |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | 532,45 | |
| PREÇO UNITARIO [3+4] = [5] | | | | | | 3.193,37 | |
| PREÇO PARA 03 MESES [5] X 3 = [6] | | | | | | 9.580,11 | |

| Aquisição e assentamento de Placa da Obra em chapa galvanizada - COMPOSIÇÃO 02 | | | | Fonte S/ REF. | | Código S/C | UNIDADE: m² |
|---|--------|------|------------|---------------|--------------|---------------|----------------|
| Mão-de-obra | Quant | Unid | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Carpinteiro de forma c/ encargos complementares | 1,0000 | H | SINAPI | 88262 | 22,10 | 22,10 | |
| Servente c/ encargos complementares | 1,8500 | H | SINAPI | 88316 | 17,43 | 32,25 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | 54,35 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Placa de obra em chapa galvanizada nº 22 (2,00x1,125 m) | 1,00 | M² | SINAPI | 4813 | 225,00 | 225,00 | |
| Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5x7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região | 1,00 | M | SINAPI | 4417 | 4,35 | 4,35 | |
| Peça de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5 cm (3x3") não aparelhada (p/ forma) | 4,00 | M | SINAPI | 4491 | 9,44 | 37,76 | |
| Concreto magro p/ lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico c/ betoneira 400 l | 0,01 | M³ | SINAPI | 94962 | 369,88 | 3,70 | |
| Prego de aço polido c/ cabeça 18 x 30 (2,3/4 x 10) | 0,11 | KG | SINAPI | 5075 | 21,93 | 2,37 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | 273,18 | |
| CUSTO UNITARIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | 327,53 | |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | 65,54 | |
| PREÇO UNITARIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | 393,07 | |

| Concreto magro p/ lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico c/ betoneira 400 l | | | | Fonte SINAPI | | Código 94962 | UNIDADE: m³ |
|--|--------|------|------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Mão-de-obra | Quant | Unid | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Operador de betoneira estacionária/misturador c/ encargos complementares | 1,4805 | H | SINAPI | 88377 | 19,03 | 28,17 | |
| Servente c/ encargos complementares | 2,3370 | H | SINAPI | 88316 | 17,43 | 40,73 | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | 68,90 | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Areia média - posto jazida/fornecedor | 0,827 | M³ | SINAPI | 370 | 57,50 | 47,55 | |
| Cimento Portland composto CP II-32 | 212,02 | KG | SINAPI | 1379 | 0,74 | 156,89 | |
| Pedra britada Nº 1 (9,5 a 19 mm) | 0,578 | M³ | SINAPI | 4721 | 164,13 | 94,87 | |
| Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 CV, sem carregador - chp diurno | 0,76 | CHP | SINAPI | 88830 | 1,90 | 1,44 | |
| Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 CV, sem carregador - chi diurno | 0,72 | CHI | SINAPI | 88831 | 0,32 | 0,23 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | 300,98 | |
| CUSTO UNITARIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | 369,88 | |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | 74,01 | |
| PREÇO UNITARIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | 443,89 | |

| Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | | | | Fonte SINAPI | | Código 99064 | UNIDADE: M |
|--|--------|------|------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Mão-de-obra | Quant | Unid | Referência | Código | Salário hora | Custo horário | |
| Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1] | | | | | | - | |
| Materiais e/ou serviços | | | | Referência | Código | Valor R\$ | Custo unitário |
| Locação de ponto para referência topográfica | 0,0495 | UN | SINAPI | 99058 | 11,83 | 0,59 | |
| Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2] | | | | | | 0,59 | |
| CUSTO UNITARIO TOTAL [1+2] = [3] | | | | | | 0,59 | |
| B.D.I. = 20,01% [4] | | | | | | 0,12 | |
| PREÇO UNITARIO TOTAL [3+4] = [5] | | | | | | 0,71 | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

COTAÇÕES DE PREÇO DA PEDRA PARALELEPÍPEDO FORNECIDAS PELA PREFEITURA M

| INSUMO | FORNECEDOR - VALOR DO MILHEIRO DO PARALELEPÍPEDO | | |
|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| | VALOR DO FORNECEDOR 1 | VALOR DO FORNECEDOR 2 | VALOR DO FORNECEDOR 3 |
| PEDRA PARALELEPÍPEDO | R\$ 325,00 | R\$ 323,00 | R\$ 320,00 |

FORNECEDOR 1:
 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
 COORDENADAS UTM

LINDOELSON SILVA PEREIRA
 E 7°31.0120'S
 N 41°31.9010'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) | |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | | |
| | | 32,80 | | 28,10 |
| | | 32,80 | | 28,10 |

FORNECEDOR 2:
 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
 COORDENADAS UTM

EUGÊNIO CARVALHO SILVA
 E 7°34.9920'S
 N 41°33.5400'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) | |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | | |
| | | 42,90 | | 28,10 |
| | | 42,90 | | 28,10 |

FORNECEDOR 3:
 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:
 COORDENADAS UTM

FRANCISCO CARVALHO PEREIRA
 E 7°34.9220'S
 N 41°33.5580'O

| DISTÂNCIA DE TRANSPORTE | ESTRADA VICINAL (km) | | RODOVIA PAVIMENTADA (km) | |
|-------------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| | PEDREIRA - LOCAL DA OBRA | | | |
| | | 42,90 | | 28,10 |
| | | 42,90 | | 28,10 |

| DISTÂNCIA | |
|------------------------------------|--|
| TRANSPORTE EM ESTRADA VICINAL (km) | TRANSPORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA (km) |
| 32,80 | 28,10 |

OBS.:

- 1) FOI ADOTADO COMO CUSTO DO MILHEIRO DE PEDRA PARALELEPÍPEDO O MENOR CUSTO DA RELAÇÃO INCLuíDO NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3".
- 2) NO CÁLCULO DO TRANSPORTE FOI ADOTADO AS DISTÂNCIAS, PARA ESTRADA VICINAL E PARA RODOVIA PAVIMI COM AS DISTÂNCIAS DE CADA FORNECEDOR.

DIMENSÕES DO PARALELEPÍPEDO
 LARGURA =
 ALTURA =
 COMPRIMENTO =
 VOLUME =

| | | |
|--|---------|----|
| | 0,12 | m |
| | 0,12 | m |
| | 0,14 | m |
| | 0,00202 | m³ |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PESO (%) | VALOR (R\$) | MESES | | | | |
|------|--|----------------|-------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------|--------|
| | | | | 1 % | 2 % | 3 % | 4 % | 5 % |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | 2,06 | 9.580,11 | 33,33% 3.193,05 | 33,33% 3.193,05 | 33,34% 3.194,01 | | |
| 2.0 | AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 4,80x2,40 m | 0,98 | 4.528,17 | 100,00% 4.528,17 | | | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | | | | |
| 3.1 | Rua Jaime Leles Trecho 01 | 12,59 | 58.384,75 | 100,00% 58.384,75 | | | | |
| 3.2 | Rua Jaime Leles Trecho 02 | 15,97 | 74.128,50 | 100,00% 74.128,50 | | | | |
| 3.3 | Rua Jaime Leles Trecho 03 | 23,57 | 109.408,48 | | 100,00% 109.408,48 | | | |
| 3.4 | Rua Jaime Leles Trecho 04 | 9,37 | 43.485,87 | | 100,00% 43.485,87 | | | |
| 3.5 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 03 | 12,29 | 57.035,09 | | | 100,00% 57.035,09 | | |
| 3.6 | Rua Major Carlos de Oliveira Trecho 04 | 9,28 | 43.086,53 | | | 100,00% 43.086,53 | | |
| 4.7 | Rua Aristides Mendes | 13,89 | 64.453,34 | | | 100,00% 64.453,34 | | |
| | SIMPLES (%) | 100,00 | | 140.234,47 | 156.087,40 | 167.768,97 | | |
| | ACUMULADO | 100,00% | | 30,22% | 33,63% | 36,15% | | |
| | VALOR TOTAL (R\$) | | 464.090,84 | 140.234,47 | 156.087,40 | 167.768,97 | | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
 CONVÊNIO Nº 917974/2021
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM DESONERAÇÃO

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA: $BDI = \{[(1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-I)\} - 1$

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (*)

FÓRMULA E PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU/PLENÁRIO E LEI Nº 13.161/2015

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA | | | VALOR ADOTADO |
|--------|--|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º QUANTIL | MÉDIO | 3º QUANTIL | |
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,80% | 4,01% | 4,67% | 3,80% |
| SG | SEGURO + GARANTIA | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,32% |
| R | RISCO | 0,50% | 0,56% | 0,97% | 0,53% |
| DF | DESPESA FINANCEIRA | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,12% |
| L | LUCRO | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 7,00% |
| I | TRIBUTOS | | | | 5,65% |
| PIS | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | | | | 0,65% |
| COFINS | CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | 3,00% |
| ISS | IMPOSTO SOBRE SERVIÇO | | | | 2,00% |
| | TAXA DE BDI | 19,60% | 20,97% | 24,23% | 20,01% |

Base de cálculo do ISS de acordo com a legislação tribuária municipal
 Alíquota de incidência do ISS (2% a 5%)
 Índice adotado com a dedução do material

40,00%
 5,00%
 2,00%

(*) Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI)

PROPOSTA Nº 034093/2021
CONVÊNIO Nº 917974/2021
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE- JAICÓS (PI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) |
|--------------------------|--|----------------|----------------|
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,81% | 0,00% |
| B2 | FERIADOS | 3,95% | 0,00% |
| B3 | AUXILIO ENFERMIDADE | 0,85% | 0,66% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,77% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVA | 1,16% | 0,00% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,10% | 0,08% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 8,57% | 6,63% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 44,03% | 16,34% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,21% | 4,03% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,12% | 0,09% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 4,79% | 3,71% |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 3,81% | 2,95% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,44% | 0,34% |
| C | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A | 14,37% | 11,12% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 16,20% | 6,01% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,46% | 0,36% |
| D | TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 16,66% | 6,37% |
| TOTAL (A+B+C+D+E) | | 111,86% | 70,63% |

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço**

1920210077434
Equipe à 1920210004667

1. Responsável Técnico

ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANATítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1915743141**Registro: **29664**Empresa Contratada: **PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**Registro: **0000014406EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS**CPF/CNPJ: **06553762000100**Logradouro: **PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **JAICÓS**UF: **PI**CEP: **64575-000**Contrato: **006/2021**celebrado em **12/01/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **700,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS VIAS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**Cidade: **JAICÓS**UF: **PI**CEP: **64575-000**Data de Início: **12/01/2021**

Previsão de Término:

31/12/2021

Coordenadas Geográficas:

-7.356444, -41.144077Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS**CPF/CNPJ: **06553762000100**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1.0000

unidade

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1.0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS (PI), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 917974/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS (PI) E A CODEVASF.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA:01711638340
Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA:01711638340
Dados: 2022.01.31 16:42:25 -03'00'

ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA - CPF: 01711638340

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS - CPF/CNPJ: 06553762000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **88,78**Registrada em **17/12/2021**Valor Pago: **88,78**Nosso Número: **8201205855**

8X



CMYK: C0 M20 Y100 K0
PANTONE: Pantone 116 C
RGB: R232 G206 B1

CMYK: C63 M27 Y100 K11
PANTONE: Pantone 370 C
RGB: R104 G138 B58

CMYK: C100 M0 Y100 K60
PANTONE: Pantone 2435C
RGB: R00 G88 B98



ESPECIFICAÇÕES:

- ÁREA TOTAL:**
- Proporção de 8X e 4X.
- ÁREA DO NOME DA OBRA (A):**
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425 C.
 - Fonte: Signika Bold, caixa alta e bold.
 - Cor de fonte: branca.
- ÁREA DE ENVIOLVIMENTO (B):**
- Cor de fundo: verde - Pantone 370 C.
 - Fonte: Signika Regular, caixa alta e bold.
 - Cor de fonte: amarela - Pantone 116 C e branca.
- Esquema envolvente:**
- 1 vez o tamanho do corpo da letra.
 - Exemplo: corpo 00/90;

- Esquema orientável:**
- O espaçamento entre letra é 20.
- Área das setas (C):**
- Cor de fundo: branco.
 - As setas devem ser centralizadas.
 - As setas devem ser alinhadas 66(0)° ou "Secretaria 66(0)°" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é 40.
- ÁREA DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL:**
- Deve ter 1/2 da altura e largura estabelecidas.
 - Deve ser centralizado no sentido e alinhado para esquerda.

LOGOMARCA DE ORÇÃO E EMPREITEIRA:

Deve ser 1/2 da altura e largura estabelecidas para o lado esquerdo, observando o grau de envolvimento com o doto.

Condição de prova:

A placa deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas e proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em drapa plástica, metálica, galvanizada, em material resistente e inalterável. As informações deverão estar em português, inglês, espanhol e francês. As informações deverão ser em português e não em inglês. De-se preferência ao material plástico para sua elaboração e qualidade. A placa deverá ser dividida em local adequado para melhor visualização. Poderá ser em qualquer formato, desde que seja manuseada em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução do doto.



Planjeon PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PAVILÃO ESPORTE DE VIAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO Nº: 8799/2021

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL DE VIAS PÚBLICAS

PLACA Nº: PLACA DA OBRA DIMENSÕES 4,80 X 2,40

PROJETADE: Romão Aguiar de O. O. Viana

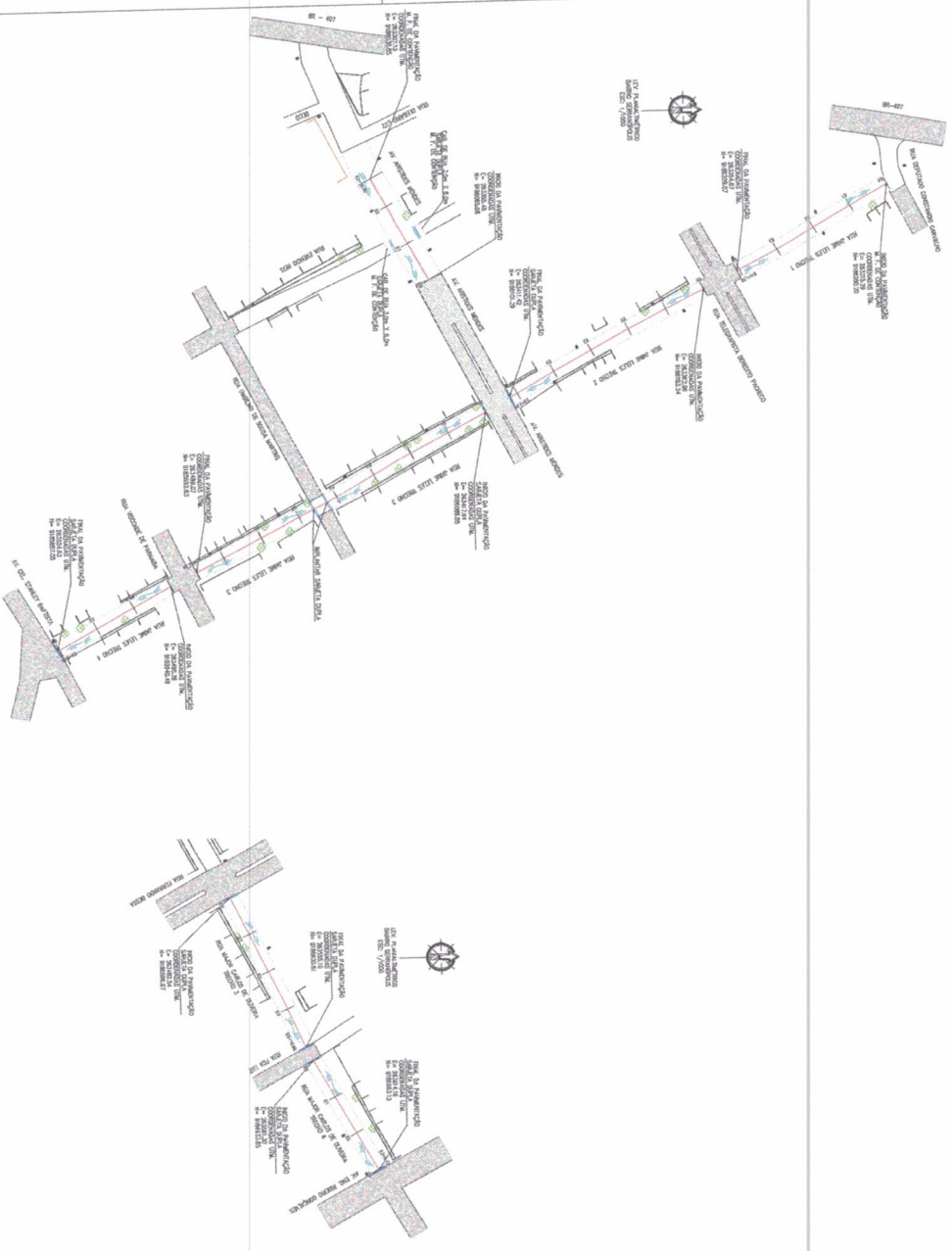
DATA: 2021

REVISÃO: -

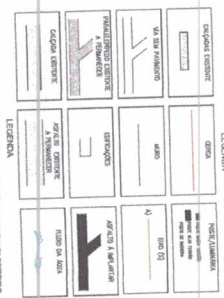
ESCALA: 1:2

PROJETADE: WANDERSON LISBONS

DATA: 01/01



LEGENDA



| NR | DESCRIÇÃO DA OBRAS | EXTENSÃO | VALOR ESTIMADO | STATUS | DATA |
|----|----------------------|----------|----------------|-------------|---------|
| 01 | RECONSTRUÇÃO DE C/01 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 10/2023 |
| 02 | RECONSTRUÇÃO DE C/02 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 11/2023 |
| 03 | RECONSTRUÇÃO DE C/03 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 12/2023 |
| 04 | RECONSTRUÇÃO DE C/04 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 01/2024 |
| 05 | RECONSTRUÇÃO DE C/05 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 02/2024 |
| 06 | RECONSTRUÇÃO DE C/06 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 03/2024 |
| 07 | RECONSTRUÇÃO DE C/07 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 04/2024 |
| 08 | RECONSTRUÇÃO DE C/08 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 05/2024 |
| 09 | RECONSTRUÇÃO DE C/09 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 06/2024 |
| 10 | RECONSTRUÇÃO DE C/10 | 1,50 m | 1.500,00 | Em Execução | 07/2024 |

PLANJEAMENTO E ASSessorIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

PLANEJAMENTO E ASSessorIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

| | |
|---|--------------------------------------|
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOS (PJ) | PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE C/01 A C/10 |
| LOCAL: MUNICÍPIO DE JACOS - SP | DATA: 10/2023 |
| PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE C/01 A C/10 | SCALE: 1:50 |
| PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE C/01 A C/10 | SCALE: 1:50 |
| PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE C/01 A C/10 | SCALE: 1:50 |

FIG. 01 - TERRENO NATURAL



FIG. 02 - REGULAZIÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA

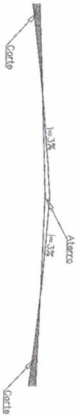
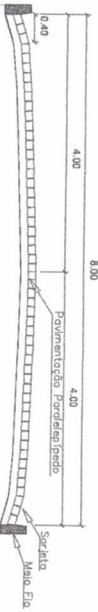


FIG. 03 - IMPLANTAÇÃO MDO-FIO E COLCHÃO DE AREIA

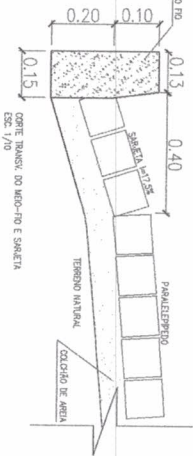
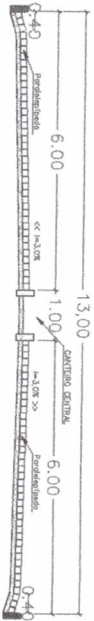


FIG. 04 - PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TIPO DAS VIAS

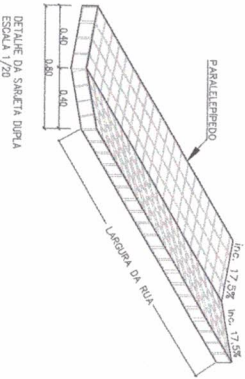
- A) LARGURA 8,00 M
- RIA MAIOR CARLOS DE OLIVEIRA - TRECHO 3
- RIA MAIOR CARLOS DE OLIVEIRA - TRECHO 4
- RIA WAMBE LETES - TRECHO 2
- RIA WAMBE LETES - TRECHO 3
- RIA WAMBE LETES - TRECHO 4



B) LARGURA 13,00 M
AV. ARISTIDES MENDES



COM O TRANSPO MDO-FIO E SABETA
ESP. 1/20



Planicon
PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACÓIS (PJ)**

PROJETO: **PAVIMENTAÇÃO NA PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS**

LOCAL: **JACÓIS (PJ)**

DATA: **2021** / REV.: **00**

PROJETADE: **WANDERSON LIMA**

DATA: **2021** / REV.: **00**

PROJETADE: **WANDERSON LIMA**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO II

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022
DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa
....., possuidora do CNPJ/MF
....., em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da
Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União
de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos (Tomada de Preços nº XXX/2022).

_____, _____ de _____ de 2022.
[Carimbo Padronizado do CNPJ]

Assinatura do Representante legal

Nome:
Cargo:
RG.:
CPF:

Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO III
MODELO DA PROPOSTA
(Proposta referente à Tomada de Preços nº XXX/2022)

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

FONE: ()

FAX: ()

NOME PARA CONTATO:

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: _____

Agencia n.º: _____

Banco: _____

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/MATERIAIS– Imediatamente após a solicitação.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA

OBS: Os preços deverão ser apresentados em algarismos e por extenso.

_____, _____ de _____ de 2022.

[Carimbo Padronizado do CNPJ]

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

(Nome da empresa), CNPJ/MF: (endereço), declaramos para os devidos fins que no dia ____/____/____, fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sr (a) (nome e cargo na empresa da pessoa que fez a visita técnica), quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 00___/20___, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa (nome da empresa), após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade
Obs: Assinatura reconhecida em Cartório

VISTO ___/___/2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, representada neste ato pela Sr(a) e CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de XXX, conforme especificações e quantidades constantes deste contrato, para serem prestados para a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Tomada de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Tomada de Preços nº XXX/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº XXXX/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Prefeito Municipal;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar de imediato os serviços nos locais e horários determinados, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX;

III – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



IV – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

V – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VI – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No final da prestação dos serviços e após vistoria pelo setor competente, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses, de acordo com a planilha orçamentária, podendo ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas são provenientes dos recursos OGU/CODEVASF, Proposta nº 034093/2021, Convênio nº 917974/2021, sob o elemento de despesa 449051.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ (_____), conforme tabela abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

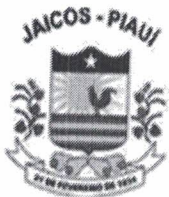
PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Gabinete do Prefeito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Tomada de Preço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós - PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Jaicós - PI, XX de XXXX de 2022.

P/ CONTRATANTE:

P/ CONTRATADA: